

À
Comissão de Justiça e Redação

Assunto: **Título de Cidadão Honorífico.**

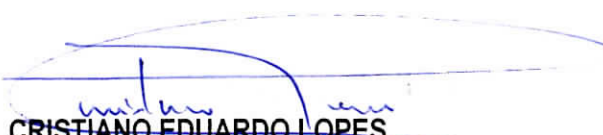
Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo apresentado pelos Vereadores Gean Patric Ferreira da Silva e João Batista Garcia Costa, que tem por escopo conceder título de cidadão honorífico ao Sr. João Fernando Bragato.

Em análise ao projeto, verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como observada a competência para iniciativa, além de atender aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Portanto, nosso entendimento é de que não há óbice jurídico à sua aprovação, cabendo a apreciação do mérito da matéria aos nobres edis.

É o nosso Parecer meramente opinativo.

São Miguel do Araguaia – GO, em 26 de março de 2013


CRISTIANO EDUARDO LOPES

Procurador Chefe

OAB/GO 36.320.